



ORIENTAÇÕES PARA ELABORAÇÃO DO RELATÓRIO PARCIAL DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA E INICIAÇÃO TECNOLÓGICA

Todas as modalidades

ITENS PARA RELATÓRIO

O Relatório Parcial de Iniciação Científica ou Iniciação Tecnológica deve conter os seguintes itens:

1) Capa

- Identificação do Relatório;
- Nome do Projeto;
- Nome do Bolsista;
- Nome do Orientador (OBS: não existe o perfil de co-orientador em projetos de IC/IT);
- Local de execução (laboratório, unidade e instituição);
- Vigência da bolsa (informar o período de início e fim da bolsa);

2) Resumo do Projeto;

3) Introdução e Revisão da literatura;

4) Objetivo(s);

5) Materiais e Métodos;

6) Resultados e Discussão;

7) Conclusões;

8) Cronograma da etapa futura;

9) Referências;

10) Anexos e apêndices:

- Dificuldades encontradas (se houver);
- Divulgação do trabalho (se houver);
- Apresentação da aprovação do projeto junto à Comissão de Ética no Uso de Animais e/ou Comitê de Ética em Pesquisa com Seres Humanos e/ou Comissão Interna de Biossegurança (**este documento é OBRIGATÓRIO para os projetos que envolvem pesquisa com humanos, animais ou Organismos Geneticamente Modificados, conforme previsão do edital**).

Recomenda-se que a formatação do relatório siga as orientações da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT).



O Relatório Parcial com os elementos obrigatórios e anexos/apêndices deve ser assinado pelo orientador e pelo bolsista e compilado, **OBRIGATORIAMENTE**, em um único arquivo PDF, com tamanho máximo de 4 MB.

INSTRUÇÕES PARA ENVIO VIA SISTEMA ATENA

O relatório deve ser inserido no sistema Atena pelo orientador do projeto.

NÃO SERÃO ACEITOS RELATÓRIOS IMPRESSOS OU ENVIADOS POR E-MAIL.

Para inserir o relatório no sistema (atribuição exclusiva do orientador), siga as seguintes etapas:

- 1) Acesse o sistema Atena, menu Programas/Iniciação/Gerenciamento/Relatório Semestral, faça a busca do projeto com o código (ou com outras informações) e selecione o projeto desejado com um clique duplo.
- 2) No campo “Tipo Relatório”, selecione “Relatório 1” para o Relatório Parcial.
- 3) Digite as considerações sobre o desempenho do bolsista e clique no botão “Escolher arquivo” para inserir o arquivo do relatório.
- 4) Para concluir a operação, clique em “Inserir”.

PRAZO PARA ENVIO

O relatório parcial deve ser anexado no sistema Atena em até 15 (quinze) dias depois de completar 6 (seis) meses de vigência do projeto.

*** Lembramos que a entrega do relatório é obrigação do bolsista e orientador, conforme edital e resolução competentes.**

Para os editais da Cota Institucional PIBIC-CNPq e PIBITI-CNPq o não cumprimento resultará na suspensão do pagamento *



ORIENTAÇÕES PARA ELABORAÇÃO DO RELATÓRIO FINAL DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA E INICIAÇÃO TECNOLÓGICA

Todas as modalidades

ITENS PARA RELATÓRIO

O Relatório Final de Iniciação Científica ou Iniciação Tecnológica deve conter os seguintes itens:

1) Capa

- Identificação do Relatório;
- Nome do Projeto;
- Nome do Bolsista;
- Nome do Orientador (OBS: não existe o perfil de co-orientador em projetos de IC/IT);
- Local de execução (laboratório, unidade e instituição);
- Vigência da bolsa (informar o período de início e fim da bolsa);

2) Resumo do Projeto;

3) Introdução e Revisão da literatura;

4) Objetivo(s);

5) Materiais e Métodos;

6) Resultados e Discussão;

7) Conclusões;

8) Referências;

9) Anexos e apêndices:

- Dificuldades encontradas (se houver);
- Divulgação do trabalho (se houver);
- Apresentação da aprovação do projeto junto à Comissão de Ética no Uso de Animais e/ou Comitê de Ética em Pesquisa com Seres Humanos e/ou Comissão Interna de Biossegurança (**este documento é OBRIGATÓRIO para os projetos que envolvem pesquisa com humanos, animais ou Organismos Geneticamente Modificados, conforme previsão do edital**).

Recomenda-se que a formatação do relatório siga as orientações da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT).



O Relatório Final com os elementos obrigatórios e anexos/apêndices deve ser assinado pelo orientador e pelo bolsista e compilado, **OBRIGATORIAMENTE**, em um único arquivo PDF, com tamanho máximo de 4 MB.

INSTRUÇÕES PARA ENVIO VIA SISTEMA ATENA

O relatório deve ser inserido no sistema Atena pelo orientador do projeto.

NÃO SERÃO ACEITOS RELATÓRIOS IMPRESSOS OU ENVIADOS POR E-MAIL.

Para inserir o relatório no sistema (atribuição exclusiva do orientador), siga as seguintes etapas:

- 1) Acesse o sistema Atena, menu Programas/Iniciação/Gerenciamento/Relatório Semestral, faça a busca do projeto com o código (ou com outras informações) e selecione o projeto desejado com um clique duplo.
 - 2) No campo “Tipo Relatório”, selecione “Relatório 2” para o Relatório Final.
 - 3) Digite as considerações sobre o desempenho do bolsista e clique no botão “Escolher arquivo” para inserir o arquivo do relatório.
 - 4) Para concluir a operação, clique em “Inserir”.
-

PRAZO PARA ENVIO

O relatório final deve ser anexado no sistema Atena em até 15 (quinze) dias depois de completar 12 (doze) meses de vigência do projeto (para projetos PIBIC-CNPq e PIBITI-CNPq) ou no fim da vigência para as demais modalidades.

Lembramos que a entrega do relatório é obrigação do bolsista e orientador, bem como cumprimento da carga horária mínima de 480 horas de atividades de pesquisa (registradas mensalmente no sistema Atena) e apresentação dos resultados do trabalho no SIICUSP, conforme disposto em edital e na Resolução CoPq 7236/2016 (alterada pela Resolução CoPq 7312/2017).



UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO
Faculdade de Ciências Farmacêuticas de Ribeirão Preto
COMISSÃO DE PESQUISA



* O não cumprimento desta exigência resultará no CANCELAMENTO da atividade de Iniciação Científica/Tecnológica, sem emissão do Atestado de Conclusão, e abertura de processo administrativo junto à Pró-Reitoria de Pesquisa para devolução da bolsa (caso seja PIBIC-CNPq ou PIBITI-CNPq) *